

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Despacho Decisório PR/ANPD nº 14/2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Indefere</b> a solicitação de <b>instauração do procedimento</b> para <b>emissão de decisão de adequação</b> feita pelo <b>Ministério da Cultura</b> (MinC) em favor da <b>Organização Mundial da Propriedade Intelectual</b> (OMPI), até deliberação em contrário pelo Conselho Diretor.</p> <p>O <b>requerimento</b>, recomendado pela <b>Nota Informativa nº 5</b>, tinha por objetivo a <b>avaliação do nível de proteção de dados conferido</b> pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), com sede na <b>Suíça</b>.</p> <p>O Ministério da Cultura firmou um Memorando de Entendimento com a OMPI que contempla a possibilidade de utilização da plataforma online de administração de casos dessa organização para a prestação de serviços de mediação e arbitragem em direitos autorais, no âmbito de suas competências.</p> <p>Foi solicitada, então, a <b>avaliação do grau de proteção de dados pessoais</b> conferido pela <b>OMPI</b>, no intuito de <b>garantir a implementação de parceria</b> em conformidade com a legislação brasileira, considerando, em especial, a <b>possibilidade de envolver transferência internacional de dados</b>. Como resultado, a solicitação foi <b>indeferida</b>.</p>
<p><b>Portaria MCTI nº 9.036, de 14 de março de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Altera a <a href="#">Portaria MCTI nº 7.056, de 24 de maio de 2023</a>, que aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.”</b></p> <p><b>Explicação:</b> altera a <a href="#">Portaria MCTI nº 7.056/2023</a>, para <b>ampliar para 9 o número de membros do Conselho do INPE</b>. A nova regra estabelece que o Conselho será composto pelo Diretor do INPE (presidente), três membros do quadro permanente do Instituto, dois dirigentes de unidades de pesquisa do MCTI ou órgãos afins e <b>três representantes da comunidade científica, tecnológica ou empresarial</b>. Com isso, além do aumento do número de membros, amplia-se a representação da <b>comunidade científica, tecnológica ou empresarial</b>, que passa de um para <b>três representantes</b>. Também se estabelece um <b>mandato de dois anos para os membros do Conselho</b>, com a possibilidade de uma única recondução. Os membros do quadro permanente serão escolhidos por eleição interna, enquanto os representantes externos serão indicados por <b>listas tripliques elaboradas pelo Conselho</b>.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo

**Portaria de Pessoal SE/MAPA n° 311, de 14 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Daniel de Souza Santos para exercer a função de **Coordenador de Cibersegurança**, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, Segurança e Serviços Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária (**MAPA**), FCE 1.10, **dispensando** Alexandre Bueno Chaves da função supracitada.

**Portaria de Pessoal INPI n° 57, de 14 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Marcelo Luiz Soares Pereira do encargo de **Coordenador-Geral de Desenhos Industriais, Indicações Geográficas e Protocolo de Madri**, da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), FCE 1.13.

**Portaria de Pessoal INPI n° 61, de 14 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Priscila Balloussier de Castro do encargo de **Coordenadora de Normatização Técnica e Conformidade**, da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), FCE 1.10.

**Portaria de Pessoal INPI n° 67, de 14 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Renata Ribeiro Pereira para exercer o encargo de **substituto eventual de Coordenador de Normatização Técnica e Conformidade**, da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), FCE 1.10, **dispensando** Wladimir Batista de Lara do encargo supracitado.

**Portaria de Pessoal RFB/SUCOR n° 249, de 13 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Danielle Amaro da Silveira Wilhelms da função de **Presidente da Câmara Recursal 1**, do Centro de Julgamento de Penalidades Aduaneiras, da Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no âmbito do Ministério da Fazenda (**MF**), FCE 1.05.

**Portaria de Pessoal SPA/MF n° 196, de 14 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** André Lartigau Wainer do encargo de **substituto eventual** da função de **Coordenador-Geral de Fiscalização de Apostas**, da Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização, da Secretaria de Prêmios e Apostas, no âmbito do Ministério da Fazenda (**MF**), FCE 1.13.

**Portaria de Pessoal GM/MS n° 176, de 13 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Larissa de Andrade Gonçalves da função comissionada executiva de **Coordenadora de Atributos, Promoção e Saúde Digital da Saúde Indígena**, no âmbito do Ministério da Saúde (**MS**), FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.